



CARTÓRIO DA 43ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Rua Canoas, 583 (ao lado do Fórum), Centro, Sorriso/MT- CEP 78890-000
Fone/Fax: (66) 3544 3555/3544 1378 / E-mail: zona43@tre-mt.jus.br

Ofício n.º 259/2018/43ªZE/MT

Sorriso/MT, 30 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Fabio Gavasso
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: Resposta ao ofício nº 562/2018 – GP/SEC.

Prezado Senhor:

De ordem do MMª. Juíz Eleitoral, Dr. Anderson Candiotto, em atendimento ao requerimento nº 255/2018 dessa Casa Legislativa, encaminhado por intermédio do ofício nº 562/2018 – GP/SEC, envio em anexo a decisão proferida pelo Juíz Eleitoral da 43ªZE, para conhecimento.

Sem mais para o momento, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Andréa Fenner
Analista Judiciário
Chefe de Cartório da 43ª ZE/MT





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
JUÍZO DA 43ª ZONA ELEITORAL**

Rua dos Estados, 100, Centro, Sorriso - MT, Fone: (66) 3544 3555

Protocolo SADP nº 23.062/2018

Vistos etc.

Trata-se de requerimento apresentado pela CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, em que solicita informações acerca do "pleito eleitoral de 2018 nas Zonas Eleitorais (36ª e 43ª) do município de Sorriso: a) Quais pessoas ou representantes de partidos ou do Ministério Público foram chamados e quais estiveram presentes no momento do lacre das urnas eletrônicas da 43ª/36ª Zona Eleitoral; b) A relação de todas as pessoas que tiveram acesso às Urnas Eletrônicas: antes e logo após a apuração eleitoral; c) A relação das pessoas responsáveis em ficar com a guarda e proteção das urnas eletrônicas e seus acessórios no período em que a Justiça Eleitoral as recebeu e procedeu a realização da manutenção das mesmas até o dia da eleição; d) Se ocorreu problemas nas urnas eletrônicas – especificar em quais seções; e) Se houve votação manual, especificar em quais seções; f) Cópia das imagens da entrega das urnas eletrônicas no Fórum no final do processo eleitoral; g) cópia de todas as zerézimas de cada seção eleitoral; h) cópia de todos os Boletins de Urnas (década seção) do município de Sorriso [sic]".

É o sucinto relato. Decido.

As Cerimônias de Carga e Lacre das urnas eletrônicas, foram realizadas em dia e hora previamente indicados nos editais de convocação, Edital nº 21/2018/43ª ZE/MT, e Edital nº 28/2018/43ª ZE, ambos publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 2745 em 21/09/2018, e nº 2772 em 18/10/2018, respectivamente, que convoca os representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais dos partidos políticos e coligações a comparecerem nas cerimônias, a fim de acompanhar e auditar os trabalhos a serem desenvolvidos

Todavia, estiveram presentes na Cerimônia de Carga e Lacre, eu MM. Juiz Eleitoral, Dr. Anderson Candioto, e o representante do Ministério Público Eleitoral que oficia perante esta Zona Eleitoral, Dr. Márcio Florestan



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
JUÍZO DA 43ª ZONA ELEITORAL**

Rua dos Estados, 100, Centro, Sorriso - MT, Fone: (66) 3544 3555

Berestinas, os servidores da Justiça Eleitoral, imprensa, e uma secretária de prédio.

As Urnas Eletrônicas permaneceram na sede do Cartório Eleitoral, tendo acesso os servidores da Justiça Eleitoral, Técnicos de Urna, como também, os prestadores de serviços de assistência técnica enviado pelo TRE/MT, ainda, os mesmo foram os responsáveis em realizarem as manutenções nas Urnas Eletrônicas.

No município de Sorriso, houveram 5 ocorrências de falha na urna, sendo substituídas por urnas de contingência, 1º Turno, nas seções 286, 151, e 035, e 2º Turno nas seções 258 e 296. Contudo, de acordo com o art. 120, § 1º, II, da Resolução TSE nº 23.554/2017 foram adotados os procedimentos para a solução do problema pela equipe técnica devidamente preparada para executar os procedimentos de contingência.

Cientifico que, não ocorreu votação manual nas Eleições Gerais 2018 na Zona Eleitoral 43.

Encerrada a votação, as urnas eletrônicas foram encaminhadas diretamente ao Cartório da 43ª Zona Eleitoral, não havendo possibilidade de fornecer cópias das imagens da entrega, uma vez que, a sede do Cartório não é monitorada por câmeras.

O boletim de urna (BU) é o documento emitido após o fim da votação na urna eletrônica e contém os seguintes dados: total de votos recebidos por cada candidato, partido político, votos brancos, votos nulos, número da seção, identificação da urna e a quantidade de eleitores que votaram na respectiva seção eleitoral.

Em face do disposto no art. 107 da Resolução TSE nº 23.554/2017, uma cópia do BU é afixada em local visível da seção, duas vias são remetidas à junta eleitoral e outras vias são entregues aos interessados dos partidos políticos, das coligações, da imprensa e do Ministério Público, desde que as requeiram no momento do encerramento da votação.

Após o encerramento da apuração/totalização dos votos, os BU's podem ser visualizados na página do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na



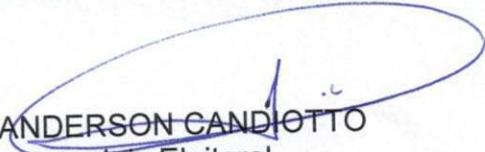
**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
JUÍZO DA 43ª ZONA ELEITORAL**

Rua dos Estados, 100, Centro, Sorriso - MT, Fone: (66) 3544 3555

internet (<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2018/votacao-e-resultados/boletim-de-urna-na-web>).

Considerando a provável impossibilidade técnica de extrair-se cópias integrais das zerézimas e dos boletins de urnas, por tratar-se de documentos tão extensos, bem como a disponibilidade da consulta *on-line* na página do TSE na internet de Boletins de Urna, autorizo, com fulcro no princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal) e no direito de acesso à informação regulamentado pela Lei nº 12.527/2011, a vista em Cartório dos aludidos documentos.

Sorriso, 13 de novembro de 2018.


ANDERSON CANDIOTTO
Juiz Eleitoral